



Disponibilizado no D.E.: 20/04/2020
Prazo do edital: 01/12/1999
Prazo de citação/intimação: 16/12/1999

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001475-42.2019.8.24.0018/SC

AUTOR: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310002921569

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: abrangerá a instalação da assembleia geral de credores; a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "d", da Lei n. 11.101/05).

A Dra. Nádia Inês Schmidt, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, na forma da Lei, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Leão Poço Artesianos Ltda. para assembleia geral de credores, a ser realizada de forma virtual, para os dias 21-05-2020, em primeira convocação, sendo 13h30 o credenciamento e 14h a instalação, e 04-06-2020, em segunda convocação, sendo 13h30 o credenciamento e 14h a instalação. Aos credores habilitados será disponibilizado, por email, um nome de usuário e senha de acesso para voltação pelo sistema online da empresa Assemblex, em app.assemblex.com.br e a transmissão será realizada via plataforma Zoom, disponível no site zoom.us. (vide Evento 320). Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no email contato@assemblex.com.br ou através do telefone 048-3372-8910. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores nestes autos (Evento 66), como também através de solicitação direta ao Administrador Judicial pelo email: adm.judicial@wilhelm.adv.br. A ordem do dia abrangerá a instalação da assembleia geral de credores; a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "d", da Lei n. 11.101/05). A recuperanda, em obediência ao disposto no §1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, deverá afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores poderão ser representados na assembleia geral por mandatário ou representante desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas do processo em que encontra o documento (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia em caso de voto por mandatário e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto em caso de voto por representação legal). Tais documentos poderão ser apresentados diretamente no escritório da Administradora ou através do correio eletrônico acima informado. Em caso de representação por sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, diretamente ou por remessa eletrônica, através do email acima informado, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quorum de deliberação previsto no § 1º do art. 45 da Lei n. 11.101/2005.

1ª Convocação:

Data: 21/05/2020.

Hora: 13h30min credenciamento e 14h instalação.

Local: Meio Virtual.

2ª Convocação:

Data: 04/06/2020.

Hora: 13h30min credenciamento e 14h instalação.

Local: Meio Virtual.

Observação pela Administradora Judicial (evento 320): a representação do credor por mandatário, de que trata o art. 37, § 4º, da Lei n. 11.101/05, poderá ser feita, em até 24h antes da Assembleia, através de envio dos documentos ao endereço mara@wilhelm.adv.br ou caso preferir de forma física, ao endereço do escritório situado na Rua Bolívia, n.

5001475-42.2019.8.24.0018

310002921569 .V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

585, 1º Andar, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050- 300, em Blumenau/SC. Como determinada a realização por forma virtual, aos credores habilitados da forma anteriormente prevista, será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para votação pelo sistema online da empresa Assemblex em app.assemblex.com.br e a transmissão será realizada via plataforma Zoom, disponível no site zoom.us. Reitera-se ainda que, para solução de eventuais dúvidas e/ou problemas técnicos no acesso da plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no e-mail contato@assemblex.com.br ou ainda pelo telefone (48) 3372-8910.

Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados, ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado 1 vez.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO CAMARGO DA SILVA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310002921569v4** e do código CRC **82172d0d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO CAMARGO DA SILVA
Data e Hora: 20/4/2020, às 19:21:0

5001475-42.2019.8.24.0018

310002921569 .V4